



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 42/XI/2.ª
Orçamento do Estado para 2011

Proposta de eliminação

CAPÍTULO V
Segurança Social

Artigo 61º
Alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto

Eliminado

Assembleia da República, de 11 Novembro de 2010

Os Deputados

Honório Novo
Jorge Machado

Nota Justificativa: O Governo reduz injustificadamente o valor da bolsa de estudo no âmbito das prestações sociais para metade. Tal situação é de todo inaceitável, acrescendo a ela todos os cortes no abono de família, operados pela eliminação dos 4º e 5º escalões e a alteração da condição de recursos que afasta milhares de famílias do acesso às prestações familiares e reduz drasticamente o seu valor.